



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 109/2021

Suprime o artigo 6º do Projeto de Lei nº 109/2021.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDA SUPRESSIVA:

1) Suprime-se o artigo 6º do Projeto de Lei nº 109/2021, renumerando os demais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de agosto de 2021.


ELIEL MIRANDA
- Membro -


JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Membro -

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 25/08/2021
HORA: 13:46

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº
109/2021

Autoria: COMISSAO DE JUSTICA E REDACAO

Assunto: Suprime o artigo 6º do
Projeto de Lei nº 109/2021.

PROTOCOLO
05643/2021

Chave: A7FA4

